Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 49/00 **Proc.** 24.235

AUTOR: **Francisco Colabono Filho**

ASSUNTO: isenção de taxa para o ressarcimento dos 5% do IPTU

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que, caso a Municipalidade estiver cobrando alguma taxa para a devolução dos 5% do IPTU às pessoas que pagaram à vista com desconto de apenas 10%, efetue o devido ressarcimento sem a cobrança de qualquer taxa, pois, caso contrário não compensará, para muitas pessoas, requerer o desconto.

Sala das Sessões,

Pompéia, 28 de fevereiro de 2000.

Francisco Colabono Filho

Vereador-PMDB